



PROJETO DE LEI Nº 91/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ADQUIRIR A IMÓVIES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir os imóveis urbanos de propriedade de SILMARA LUCIA RUTES, inscrita no C.P.F. sob o n. 621.292.109-10, RUTH MARY RUTES, inscrita no C.P.F. sob o n. 587.464.63968 e MIRIANE MARCIA RUTES, a saber:

I – o imóvel com área de 468,00m² (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados), constituído pelo lote n. 10, quadra n. 45, do Loteamento "SIRUMIR" localizado na Rua Odilon Davet, nesta cidade, objeto da matrícula nº 42.112, Registro Geral n. 02, do CRI- Canoinhas – SC, a qual é parte integrante da presente Lei;

II – o imóvel com área de 434,00m² (quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados), constituído pelo lote n. 07, quadra 39, do Loteamento "SIRUMIR", nesta cidade, objeto da matrícula nº 42.114 do CRI-Canoinhas – SC, a qual é parte integrante desta Lei.

Art. 2º A aquisição do imóvel se destina a ampliação das instalações que sediam a Escola Municipal Tia Chiquinha e se dará por meio de escritura de compra e venda, nos termos do que dispõe o art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal n. 14.133/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 06 de março de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.03.06 11:35:10 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Sirvo-me do presente expediente com o fito de endereçar-lhes o presente Projeto de Lei, visando a necessária submissão e apreciação desta Casa, para aquisição, por meio de compra e venda dos imóveis urbanos que especifica.

Os respectivos bens serão destinados à ampliação da Escola Municipal Tia Chiquinha e conforme sua localização constituem a melhor opção de traçado para a execução das obras e melhorias inerentes a sede e instalações da referida unidade educacional.

Anexo à presente proposta legislativa seguem as matrículas dos respectivos imóveis a serem adquiridos os quais encontram-se livres e desembaraçados bem como o laudo de avaliação obtido através da médica de mercado.

Diante das informações apresentadas, solicitamos a essa Casa de Leis a deliberação do presente projeto de lei, solicitando que seja apreciado e aprovado em regime de urgência especial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Esperamos contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e consideração.
Atenciosamente.

Major Vieira (SC), 06 de março de 2025.

ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.03.06 11:35:31 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birckholz da Silva - Oficial Titular

Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC

Telefone: (47) 3460-0777

E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com

Site: ricanoinhas.com.br

República Federativa do Brasil

OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Ana Lourena Oleskovicz Damaso

OFICIAL INTERINA

Pedro Ivo Oleskovicz Filho

Zenita Woichikoski Zucco

Oficiais Substitutos

Aldemiro Velsi Deitos

Cássia Regina de Góss

Escreventes Autorizados

REGISTRO GERAL - Nº 2

FICHA

01

MATRÍCULA Nº **42.114**

RUBRICA

OK

CANOINHAS - SC

IMÓVEL: O terreno urbano com a área de **434,00 m²** (quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados), constituído pelo lote número sete (07) quadra nº. 39 do Loteamento "SIRUMIR", aprovado pelo Decreto Municipal nº. 493, de 10/06/1986, situado na cidade de Major Vieira - SC, distando 42,60 da esquina formada pelas Ruas Odilon Davet e Luiz Davet, fazendo frente para a mencionada "**RUA ODILON DAVET**", na extensão de 22,00 metros lineares; dividindo pelo lado direito para quem da frente olha o imóvel, com o lote nº. 06, do mesmo loteamento, na extensão de 20,26 metros lineares; pelo lado esquerdo na mesma posição, com o lote nº 08, na extensão de 17,71 metros lineares, e pelos fundos com terras do Sindicato Rural de Major Vieira, na extensão de 22,60 metros lineares. Inscrição Imobiliária nº. 00.03.039.0339.001. **Proprietários:** **JOÃO BATISTA RUTES**, C.I. nº 148.871-SSP-SC, CPF nº 105.519.809-15, comerciante aposentado, e sua mulher **ANA ZÉLIA DAVÉT RUTES**, C.I. nº 148.848-SESP-SC, CPF nº 015.143.169-86, do lar, casados entre si pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 14/10/1961, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Luiz Davet, nº 1.194, centro, Major Vieira - SC. Matrícula anterior nº. 14.398, Livro 2. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 02 de outubro de 2.019. Emolumentos Abertura de Matrícula R\$ 8,05 + ISS R\$ 0,16 = Total R\$ 8,21. João Batista Rutes Zenita Woichikoski Zucco - Oficial Substituta.

AV.1-42.114 - Protocolo nº 136.938, 06/09/2019 - **(AVERBAÇÃO DE ÓBITO)** - Procede-se a esta averbação nos termos da escritura pública a seguir registra, cópia da certidão de óbito, arquivadas digitalmente, para constar que o Sr. **JOÃO BATISTA RUTES**, C.I. RG. nº 148.871-SESP-SC, CPF nº 105.519.809-15, era brasileiro, casado, comerciante aposentado, faleceu em 26 de março de 2018, conforme Certidão de Óbito - Matrícula nº 106344 01 55 2018 4 00004 267 0001638 61, da Escrivania de Paz de Major Vieira - SC. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 03 de outubro de 2.019. Emolumentos: Averbação sem valor R\$ 109,05 + ISS R\$ 2,18 + Selo de fiscalização: FPJ65439-NCR1 R\$ 1,95 = Total: R\$ 113,18. João Batista Rutes Zenita Woichikoski Zucco - Oficial Substituta.

R.2-42.114 - Protocolo nº 136.938, 06/09/2019 - **(INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL)** Nos termos da Escritura Pública de Inventário, procedido por falecimento de **JOÃO BATISTA RUTES**, já qualificado, lavrada às fls. 164/197, livro 076, pelo Tabelião/Oficial Designado Rômulo Consulo, da Escrivania de Paz de Major Vieira, Município de Major Vieira, Comarca de Canoinhas - SC, em data de 06 de agosto de 2.019, foi o imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), cabendo em sua totalidade as herdeiras: **SILMARA LUCIA RUTES ZABUDOWSKI**, C.I. RG. nº 1.190.678-SESP-SC, CPF nº 621.292.109-10, funcionária pública aposentada, casada pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 11/03/1982, com **GILSON LUIZ ZABUDOWSKI**, C.I. RG. nº 782.644-SESP-SC, CPF nº 309.994.309-63, engenheiro agrônomo, residentes e domiciliados na Rua Basílio Humenhuk, nº 777, Bairro Sossego, Canoinhas - SC; **RUTH MÁRY RUTES**, C.I. RG. nº 1.361.589-

continua no verso

Matrícula Nº
42.114

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXCXG-C5ELR-2S2TP-4F5CA>

onr



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birckholz da Silva - Oficial Titular

Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC

Telefone: (47) 3460-0777

E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com

Matrícula nº

42.114

F
S

SO

PF nº 587.464.639-68, separada judicialmente, sem vínculo
adora, residente e domiciliada na Rua 2.550, nº 288, Apto 5
mboriú - SC; e **MIRIANE MÁRCIA RUTES**, C.I. RG. nº 1.797.
656.812.669-15, divorciada, sem vínculo de união estável,
residente e domiciliada na Rua 2.500, nº 00160, Aptº. 4
mboriú - SC, todos brasileiros. Condições: Nada consta. Será
zo regulamentar, conforme Art. 460 do CNCGJ/SC. O referido é
inhas - SC, 04 de outubro de 2.019. Emolumentos: Registro co
+ ISS R\$ 3,71 + Selo de fiscalização: FPJ65496-NLOR:- R\$ 1,
Zenita Woichikoski Zucco - Oficial Substituta

4 - Protocolo nº. 142.560 - 19/03/2021 - **(AVERBAÇÃO D**
a esta averbação nos termos do Instrumento Particular, data
021, e cópia da Certidão de Casamento Matrícula nº 108886 0
0000118 27, do Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais, I
Comarca de Canoinhas - SC, onde consta averbado em data de
asal **SILMARA LÚCIA RUTES ZABUDOWSKI**, e **GIL**
SKI, já qualificados, divorciou-se, conforme escritura pública la
de Notas de Curitiba/PR, fls. 075/078, livro 2249-N, e
voltando a divorciada a usar seu nome de solteira, ou seja,
ES". O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 15 de al
ps: Averbação sem valor R\$ 90,56 + Selo de fiscalização: GCJ;
= Total R\$ 93,38. Zenita Woichikoski Zucco

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXCXG-C5ELR-2S2TP-4F5CA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birckholz da Silva - Oficial Titular

Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC

Telefone: (47) 3460-0777

E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com

Matrícula nº

42.114

Rubrica

919

ficha 01 - verso

SESP-SC, CPF nº 587.464.639-68, separada judicialmente, sem vínculo de união estável, professora, residente e domiciliada na Rua 2.550, nº 288, Apto 502, centro, Balneário Camboriú - SC; e **MIRIANE MÁRCIA RUTES**, C.I. RG. nº 1.797.304-SESP-SC, CPF nº 656.812.669-15, divorciada, sem vínculo de união estável, orientadora educacional, residente e domiciliada na Rua 2.500, nº 00160, Aptº. 402, centro, Balneário Camboriú - SC, todos brasileiros. Condições: Nada consta. Será emitida a "DOI", no prazo regulamentar, conforme Art. 460 do CNCJG/SC. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 04 de outubro de 2.019. Emolumentos: Registro com valor R\$ 185,69 (2/3) + ISS R\$ 3,71 + Selo de fiscalização: FPJ65496-NLOR:- R\$ 1,95 = Total: R\$ 191,35. Zenita Woichikoski Zucco - Oficial Substituta.

AV.3-42.114 - Protocolo nº. 142.560 - 19/03/2021 - **(AVERBAÇÃO DIVÓRCIO)** -
Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular, datado de 19 de março de 2021, e cópia da Certidão de Casamento Matrícula nº 108886 01 55 1982 3 00001 059 0000118 27, do Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da Comarca de Canoinhas - SC, onde consta averbado em data de 03/11/2020, que o casal **SILMARA LÚCIA RUTES ZABUDOWSKI**, e **GILSON LUIZ ZABUDOWSKI**, já qualificados, divorciou-se, conforme escritura pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, fls. 075/078, livro 2249-N, em data de 16/10/2020, voltando a divorciada a usar seu nome de solteira, ou seja, "**SILMARA LÚCIA RUTES**". O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 15 de abril de 2021. Emolumentos: Averbação sem valor R\$ 90,56 + Selo de fiscalização: GCJ29327-QS9Z - R\$ 2,82 = Total R\$ 93,38. Zenita Woichikoski Zucco - Oficial Substituta.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXCXG-C5ELR-2S2TP-4F5CA>



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birckholz da Silva - Oficial Titular

Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC

Telefone: (47) 3460-0777

E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com

Site: ricanoinhas.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº: 42.114 (até R/Av-3)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Canoinhas, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Canoinhas/SC, 24 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por
Tarsila Jung Pederiva - Escrevente de Atendimento

Tarsila Jung Pederiva - Escrevente de Atendimento

Emolumentos: R\$ Isento

Total: R\$ 0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

HCE41729-BRI2

Confira os dados do ato
em:

www.fisc.ius.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXCXG-C5ELR-2S2TP-4F5CA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birckholz da Silva - Oficial Titular

Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC

Telefone: (47) 3460-0777

E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com

Site: ricanoinhas.com.br

República Federativa do Brasil

OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Ana Lourena Olescovicz Damaso

OFICIAL INTERINA

Pedro Ivo Oleskovicz Filho

Zenita Woichikoski Zucco

Oficiais Substitutos

Aldemiro Velsi Deitos

Cássia Regina de Góss

Escreventes Autorizados

REGISTRO GERAL - Nº 2

FICHA

01

MATRÍCULA Nº **42.112**

RUBRICA

950

CANOINHAS - SC

IMÓVEL: O terreno urbano com a área de **468,00 m²** (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados), constituído pelo lote número dez (10) quadra nº. 45 do Loteamento "SIRUMIR", aprovado pelo Decreto Municipal nº. 493, de 10/06/1986, situado na cidade de Major Vieira - SC, distando 26,00 metros da esquina formada pelas Ruas Odilon Davet e Pedro Maron, fazendo frente para a mencionada "RUA ODILON DAVET", na extensão de 13,00 metros lineares; dividindo pelo lado direito para quem da frente olha o imóvel, com o lote nº. 11 do mesmo loteamento, na extensão de 36,00 metros lineares; pelo lado esquerdo na mesma posição, com o lote nº 01, na extensão de 36,00 metros lineares, e pelos fundos com o lote nº 13, na extensão de 13,00 metros lineares. Inscrição Imobiliária nº. 00.02.045.0039.000. **Proprietários:** **JOÃO BATISTA RUTES**, C.I. nº 148.871-SSP-SC, CPF nº 105.519.809-15, comerciante aposentado, e sua mulher **ANA ZÉLIA DAVÉT RUTES**, C.I. nº 148.848-SESP-SC, CPF nº 015.143.169-86, do lar, casados entre si pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 14/10/1961, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Luiz Davet, nº 1.194, centro, Major Vieira - SC. Matrícula anterior nº. 14.398, Livro 2. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 02 de outubro de 2.019. Emolumentos Abertura de Matrícula R\$ 8,05 + ISS R\$ 0,16 = Total R\$ 8,21. Zenita Woichikoski Zucco - Oficial Substituta.

AV.1-42.112 - Protocolo nº 136.938, 06/09/2019 - (**AVERBAÇÃO DE ÓBITO**) - Proceda-se a esta averbação nos termos da escritura pública a seguir registra, cópia da certidão de óbito, arquivadas digitalmente, para constar que o Sr. **JOÃO BATISTA RUTES**, C.I. RG. nº 148.871-SESP-SC, CPF nº 105.519.809-15, era brasileiro, casado, comerciante aposentado, faleceu em 26 de março de 2018, conforme Certidão de Óbito - Matrícula nº 106344 01 55 2018 4 00004 267 0001638 61, da Escrivania de Paz de Major Vieira - SC. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 03 de outubro de 2.019. Emolumentos: Averbação sem valor R\$ 109,05 + ISS R\$ 2,18 + Selo de fiscalização: FPJ65437-4ZN1 R\$ 1,95 = Total: R\$ 113,18. Zenita Woichikoski Zucco - Oficial Substituta.

R.2-42.112 - Protocolo nº 136.938, 06/09/2019 - (**INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL**) Nos termos da Escritura Pública de Inventário, procedido por falecimento de **JOÃO BATISTA RUTES**, já qualificado, lavrada às fls. 164/197, livro 076, pelo Tabelião/Oficial Designado Rômulo Consulo, da Escrivania de Paz de Major Vieira, Município de Major Vieira, Comarca de Canoinhas - SC, em data de 06 de agosto de 2.019, foi o imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), cabendo em sua totalidade as herdeiras: **SILMARA LUCIA RUTES ZABUDOWSKI**, C.I. RG. nº 1.190.678-SESP-SC, CPF nº 621.292.109-10, funcionária pública aposentada, casada pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 11/03/1982, com **GILSON LUIZ ZABUDOWSKI**, C.I. RG. nº 782.644-SESP-SC, CPF nº 309.994.309-63, engenheiro agrônomo, residentes e domiciliados na Rua Basílio Humenhuk, nº 777, Bairro Sossego, Canoinhas - SC; **RUTH MÁRY RUTES**, C.I. RG. nº 1.361.589-SESP-SC, CPF nº 587.464.639-68, separada judicialmente, sem vínculo de união

continua no verso

Matrícula Nº
42.112

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URRQA-RQRX8-E3M7X-69R2V>



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birckholz da Silva - Oficial Titular

Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC

Telefone: (47) 3460-0777

E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com

Matrícula nº

42.112

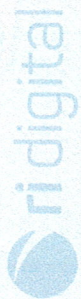
ressora, residente e domiciliada na Rua 2.550, nº 288, Apto
amboriú - SC; e **MIRIANE MÁRCIA RUTES**, C.I. RG. nº 1.797
656.812.669-15, divorciada, sem vínculo de união estável,
residente e domiciliada na Rua 2.500, nº 00160, Aptº.
amboriú - SC, todos brasileiros. Condições: Nada consta. Se
zo regulamentar, conforme Art. 460 do CNCJ/SC. O referido
inhas - SC, 04 de outubro de 2.019. Emolumentos: Registro c
+ ISS R\$ 3,71 + Selo de fiscalização: FPJ65494-4NXJ R\$ 1,95
Zenita Woichikoski Zucco - Oficial Substituta.

2 - Protocolo nº. 142.560 - 19/03/2021 - **(AVERBAÇÃO DI**
a esta averbação nos termos do Instrumento Particular, data
2021, e cópia da Certidão de Casamento Matrícula nº 108886 0
0000118 27, do Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais, Ir
Comarca de Canoinhas - SC, onde consta averbado e
que o casal **SILMARA LÚCIA RUTES ZABUDOWSKI**, e **GIL**
SKI, já qualificados, divorciou-se, conforme escritura pública la
de Notas de Curitiba/PR, fls. 075/078, livro 2249-N, e
voltando a divorciada a usar seu nome de solteira, ou seja,
ES". O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 15 de ab
s: Averbação sem valor R\$ 90,56 + Selo de fiscalização:
2,82 = Total R\$ 93,38. Zenita Woichikoski Zucco

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJRRQA-RQRX8-E3M7X-69R2V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birckholz da Silva - Oficial Titular

Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC

Telefone: (47) 3460-0777

E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com

Matrícula nº

42.112

Rubrica

910

ficha 01 - verso

estável, professora, residente e domiciliada na Rua 2.550, nº 288, Apto 502, centro, Balneário Camboriú - SC; e **MIRIANE MÁRCIA RUTES**, C.I. RG. nº 1.797.304-SESP-SC, CPF nº 656.812.669-15, divorciada, sem vínculo de união estável, orientadora educacional, residente e domiciliada na Rua 2.500, nº 00160, Aptº. 402, centro, Balneário Camboriú - SC, todos brasileiros. Condições: Nada consta. Será emitida a "DOI", no prazo regulamentar, conforme Art. 460 do CNCJG/SC. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 04 de outubro de 2.019. Emolumentos: Registro com valor R\$ 185,69 (2/3) + ISS R\$ 3,71 + Selo de fiscalização: FPJ65494-4NXJ R\$ 1,95 = Total: R\$ 191,35. Zenita Woichikoski Zucco - Oficial Substituta.

AV.3-42.112 - Protocolo nº. 142.560 - 19/03/2021 - **(AVERBAÇÃO DIVÓRCIO)** - Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular, datado de 19 de março de 2021, e cópia da Certidão de Casamento Matrícula nº 108886 01 55 1982 3 00001 059 0000118 27, do Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da Comarca de Canoinhas - SC, onde consta averbado em data de 03/11/2020, que o casal **SILMARA LÚCIA RUTES ZABUDOWSKI**, e **GILSON LUIZ ZABUDOWSKI**, já qualificados, divorciou-se, conforme escritura pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, fls. 075/078, livro 2249-N, em data de 16/10/2020, voltando a divorciada a usar seu nome de solteira, ou seja, "**SILMARA LÚCIA RUTES**". O referido é verdade e dou fé. Canoinhas - SC, 15 de abril de 2021. Emolumentos: Averbação sem valor R\$ 90,56 + Selo de fiscalização: GCJ29325-AB14 - R\$ 2,82 = Total R\$ 93,38. Zenita Woichikoski Zucco - Oficial Substituta.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URRQA-RQRX8-E3M7X-69R2V>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birckholz da Silva - Oficial Titular

Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC

Telefone: (47) 3460-0777

E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com

Site: ricanoinhas.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº: 42.112 (até R/Av-3)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Canoinhas, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Canoinhas/SC, 24 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por
Tarsila Jung Pederiva - Escrevente de Atendimento

Tarsila Jung Pederiva - Escrevente de Atendimento

Emolumentos: R\$ Isento

Total: R\$ 0,00



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URRQA-RQRX8-E3M7X-69R2V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



GUIMARÃES
IMÓVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A pedido da parte interessada, procedemos a avaliação do imóvel, que será para efeito de atualização ou transação, a saber:

Os avaliadores não têm nenhuma inclinação pessoal em relação à matéria envolvida nesta avaliação, e tampouco dele auferem qualquer vantagem.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressam no presente trabalho, são baseados em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

Para determinar o Valor de Mercado do Imóvel avaliado, foi adotado o Método Técnico Comparativo, definido pelo **NBR – 8799/85 da Associação Brasileira de Normas Técnicas: como: "aquele em que o valor do imóvel ou de suas partes construídas, é através de comparação de dados do mercado, relativo a outros de características semelhantes ou similares"**.

I - DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

Terreno urbano com a área de 434,00 m² (quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados), constituído pelo lote número sete (07), quadra número 39, do Loteamento "SIRUMIR", aprovado pelo Decreto Municipal número 493, de 10/06/1986, situado na cidade de Major Vieira/SC, desta Comarca de Canoinhas/SC, distando 42,60 metros da esquina formada pelas Ruas Odilon Davet e Luiz Davet, fazendo frente para a mencionada Rua Odilon Davet, na extensão de 22,00 metros lineares dividindo pelo lado direito para quem da frente olha o imóvel, com o lote número 06 do mesmo loteamento, na extensão de 20,26 metros lineares; pelo lado esquerdo na mesma posição, com o lote número 08, na extensão de 17,71 metros lineares; e pelos fundos com terras do Sindicato Rural de Major Vieira, na extensão de 22,60 metros lineares. Inscrição Imobiliária número 00.03.039.0339.001. O imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Canoinhas/SC, na **matrícula nº 42.114**.

- VALOR AVALIADO DO IMÓVEL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Major Vieira, 27 de fevereiro de 2025.

SIMÃO GUIMARÃES JUNIOR
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI/SC 42008F
CNAI: 034918



Documento assinado digitalmente

SIMÃO GUIMARÃES JUNIOR
Data: 27/02/2025 18:05:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(47) 99916 9300



(47) 3655 1296



Rua. Vitor Fernandes de Souza
1297 - Centro, Major Vieira



guimaraesjrimoveis.com.br



contato@guimaraesjrimoveis.com.br



SIMÃO GUIMARÃES JR
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI: 42008 CNAI: 034918





GUIMARÃES
IMÓVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A pedido da parte interessada, procedemos a avaliação do imóvel, que será para efeito de atualização ou transação, a saber:

Os avaliadores não têm nenhuma inclinação pessoal em relação à matéria envolvida nesta avaliação, e tampouco dele auferem qualquer vantagem.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressam no presente trabalho, são baseados em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

Para determinar o Valor de Mercado do Imóvel avaliado, foi adotado o Método Técnico Comparativo, definido pelo **NBR – 8799/85 da Associação Brasileira de Normas Técnicas: como: "aquele em que o valor do imóvel ou de suas partes construídas, é através de comparação de dados do mercado, relativo a outros de características semelhantes ou similares".**

I - DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

Terreno urbano com a área de 468,00 m² (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados), constituído pelo lote número dez (10), quadra número 45, do Loteamento "SIRUMIR", aprovado pelo Decreto Municipal número 493, de 10/06/1986, situado na cidade de Major Vieira/SC, desta Comarca de Canoinhas/SC, distando 26,00 metros da esquina formada pelas Ruas Odilon Davet e Pedro Maron, fazendo frente para a mencionada Rua Odilon Davet, na extensão de 13,00 metros lineares dividindo pelo lado direito para quem da frente olha o imóvel, com o lote número 11 do mesmo loteamento, na extensão de 36,00 metros lineares; pelo lado esquerdo na mesma posição, com o lote número 01, na extensão de 36,00 metros lineares; e pelos fundos com o lote número 13, na extensão de 13,00 metros lineares. Inscrição Imobiliária número 00.02.045.0039.000. O imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Canoinhas/SC, na **matrícula nº 42.112**.

- VALOR AVALIADO DO IMÓVEL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Major Vieira, 27 de fevereiro de 2025.

SIMÃO GUIMARÃES JUNIOR
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI/SC 42008F
CNAI: 034918



Documento assinado digitalmente
SIMAO GUIMARAES JUNIOR
Data: 27/02/2025 18:05:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(47) 99916 9300



(47) 3655 1296



Rua. Vitor Fernandes de Souza
1297 - Centro, Major Vieira



guimaraesjrimoveis.com.br



contato@guimaraesjrimoveis.com.br



SIMÃO GUIMARÃES JR
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI: 42008 CNAI: 034918





OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 158/2025

Major Vieira (SC), 06 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para Apreciação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR A IMÓVIES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.03.06 13:10:55 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal